



## PORTARIA GDPG Nº 584/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 02534/2018, que tem como interessada a Defensora Pública Dra. Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti;

### RESOLVE:

**LIBERAR** de suas atividades, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Piauí, a Defensora Pública Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI**, titular da 2ª Defensoria Pública de Proteção ao Idoso e da Pessoa com Deficiência, **nos dias 02 e 03 de outubro de 2018**, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da ANADEP, objetivando a criação de Comissão temática de Defesa do idoso, em Brasília – DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*